



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.434/2016

Conceder férias aos servidores da ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores da ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

| ITEM | SERVIDOR | RG | SECRETARIA | CARGO | PERI. AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|------|----------------------------|-----------------------|--|--------------------------|------------------|---------------------------|
| 1 | Aparecido Marques Pereira | 3.761.448-3 SSP-PR | Adm. De Cemitérios e Serviços Funerários | Auxiliar Serviços Gerais | 2015/2016 | 01.11.16 à 20.11.16 |
| 2 | Valdir Aparecido Felizardo | 3.438.303-0 PR | Adm. De Cemitérios e Serviços Funerários | Motorista II | 2014/2015 | 03.11.16 à 02.12.16 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / novembro / 20 16
DE Nº 10.877
UMUARAMA, 09 / 11 / 20 16
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS